

Registro Geral

Matrícula nº 42.253

Ficha

01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.A/3-2 (A barra 3 traço 2), da quadra s/nº, situado na "CHÁCARA MORO", Bairro Estrela, quadrante S-O, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-6-50-49-0955-000, medindo 12,26m (doze metros e vinte e seis centímetros) de frente para a rua Ataulfo Alves; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com parte do lote A/3-1, onde mede 45,00m (quarenta e cinco metros); do lado esquerdo, confronta com o lote A/3-3 de propriedade de Kauana de Oliveira Vianna, e, parte da área remanescente A/3-14R-5, onde mede 47,53m (quarenta e sete metros e cinquenta e três centímetros); fechando o perímetro no fundo, confronta com parte da área remanescente A/3-14R-5, onde mede 12,00m (doze metros), com a área de 555,16m², lado PAR da Rua Ataulfo Alves, distante 46,26 metros da Rua Silvia Machado de Souza. REG. ANTº. nº.R-1, AV-2 M-37.751, 1º R.I. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ILHABELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ponta Grossa-PR, à Rua Dr. Paula Xavier, nº.462, Centro, CNPJ/MF. nº.77.741.817/0001-45. Em 25 de outubro de 2004. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-42.253: Protocolo nº.171.931, Lvº.1-L, em 29 de setembro de 2004.

COMPRA E VENDA: CONSTRUTORA ILHABELA LTDA, já qualificada (CND do INSS nº. sob nº.047112004-14024050, de 06/09/04 e C.O.T.C.F. da Secretaria da Receita Federal, nº.C807.2B69.D226.8BB4, constante da escritura), representada por seu sócio Luiz Flavio de Moraes Barros, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, C.I. nº.1.099.311-2-PR e CPF. nº.341.101.359-15, residente e domiciliado nesta cidade; vendeu o imóvel desta matrícula, para - EUGÊNIO RICETTI NETO, brasileiro, divorciado, pecuarista, C.I. RG. nº.680.701-1-PR, CPF nº.093.599.239-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida União Panamericana, s/nº, bloco 02, apto 304, Conjunto Residencial Mont Bello, Bairro da Colônia Dona Luiza; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 17 de setembro de 2.004. (Lvº.388, fls.138), pelo valor de R\$.18.000,00 (dezoito mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$.30.000,00. Sem condições. I.T. inter-vivos: guia nº.13697/04 no valor de R\$.600,00. FUNREJUS: no valor de R\$.36,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F. conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.454,54 (Reg. Pren. e Arq.). Em 25 de outubro de 2004. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

Av-2-42.253: Protocolo nº.171.931, Lvº.1-L, em 29 de setembro de 2004:

AVERBAÇÃO: Beneficentária. Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal nº.64.718, de 05 de agosto de 2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; no imóvel desta matrícula, foi edificada um prédio em alvenaria, destinado a residência, com 02 pavimentos e área de 219,98m², sob o nº.732 da rua Ataulfo Alves; e construída no fundo do terreno uma edícula em alvenaria, destinada a residência, com 01 pavimento e área de 81,00m², perfazendo a área total construída de 300,98m², que ficam fazendo parte integrante desta matrícula. CND do INSS: nº.062482004-14024050, com validade até 30/11/2004, nº.062472004-14024050, com validade até 30/11/2004, arquivadas neste Cartório. O custo da obra foi de R\$.160.000,00, conforme declaração do proprietário. ART - CREA/PR. FUNREJUS: no valor de R\$.320,00, pago em 01/11/04. Certifica mais que o imóvel tem atualmente a inscrição imobiliária nº.08-6-50-49-0954-001 (antiga nº.08-6-50-49-0955-000), pelo que faço esta averbação. Cota:2.156 VRC = R\$.226,38. Em 25 de outubro de 2004. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-3-42.253: Protocolo nº.171.932, Lvº.1-L, em 29 de setembro de 2004:

COMPRA E VENDA: EUGENIO RICETTI NETO, já qualificado; vendeu o imóvel desta matrícula (R-1/Av2), para - RENATO NAPOLI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, C.I. RG. nº.3.342.879-0-PR, CPF nº.726.231.369-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Dulcídio, nº.100, apto 62, Centro; conforme escritura publica de compra e venda e escritura de Re-Ratificação, lavradas no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 17 de setembro de 2004. (Lvº.388, fls.140); e, em 26 de outubro de 2004; (Lvº.390, fls.032), pelo valor de R\$.235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Sem condições. I.T. inter-vivos: guia nº.13698/2004, no valor de R\$.4.700,00. FUNREJUS: pago em 17/09/2004, no valor de R\$.470,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.454,54 (Reg. Pren. e Arq.). LB.- Em 29 de outubro de

Continua no verso

2004. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-4-42.253: Protocolo nº.175.736, Lvº. 1-M, em 27 de maio de 2005.

HIPOTECA CEDULAR: Aditivo Cedular nº.19.566/02 à Cédula de Crédito Industrial nº.19.566/BNDES AUTOMÁTICO(FIXO-GIRO), em primeira e especial hipoteca cédular, sem concorrência de terceiros, que onera o imóvel constante desta matrícula. Data e lugar da emissão: 23 de maio de 2005 - Curitiba-PR. Data e praça de pagamento: 15 de novembro de 2014 - Curitiba-PR. Emitente (devedor): PINEPLY COMPENSADOS LTDA, com sede em Ponta Grossa-PR, à Avenida Antonio Sad, nº.2633, Parque Nossa Senhora das Graças, com CNPJ nº.00.086.050/0001-33, representado por seus sócios: André Luiz Napoli, brasileiro, casado, empresário, C.I. RG. nº.2.164.768-3-PR, CPF nº.434.785.819-15, residente e domiciliado à Rua Antonio Rodrigues Teixeira Junior, nº.2300, Bairro Jardim Carvalho, em Ponta Grossa-PR, e Renato Napoli, brasileiro, separado judicialmente, empresário, C.I. RG. nº.3.342.879-0-PR, CPF nº.726.231.369-04, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio, nº.100, apto 62, centro, em Ponta Grossa-PR. Avalista e Interviente Hipotecante: Renato Napoli, já qualificado. Fieis Depositários: André Luiz Napoli e Renato Napoli, já qualificados. Financiador (credor): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre (RS), à rua Uruguai, nº. 155, 4º andar e agência em Curitiba-PR, com CNPJ/MF nº.92.816.560/0001-37, por seus administradores de sua respectiva agência. Valor do Crédito: R\$8.525.454,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), com juros e forma de pagamento constante da respectiva cédula, devidamente registrada sob nº.14.547, Reg. Aux., deste Ofício. Consta ainda no aditivo como avalistas e intervenientes hipotecantes, André Luiz Napoli, já qualificado, e Andiana Ferreira Napoli, brasileira, casada, empresária, C.I. RG. nº.6.338.454-2-PR, CPF nº.572.314.940-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Rodrigues Teixeira Junior, nº.2300, Bairro Jardim Carvalho, em Ponta Grossa-PR, e somente como avalista, Elisangela Steinle, brasileira, solteira, do lar, C.I. RG. nº.9.707.335-0-PR, CPF nº.914.971.919-04, residente e domiciliada à Rua Coronel Dulcídio, nº.100, apto 62, centro, em Ponta Grossa-PR. As demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste cartório, juntamente com a CND/SRF (cod. de controle 7056.4B37.3C10.F412), com validade até 30/11/2005; CND/INSS nº.030902005-14084050 com validade até 21/07/2005. FUNREJUS - Isento. Cota: 647 VRC = R\$ 67,93 (Reg. Pren. e Arq.). Em 01 de junho de 2005. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-5-42.253: Protocolo nº.238.352, Lv.1-Q, em 04 de junho de 2014:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de RENATO NAPOLI, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF nº.92.816.560/0001-37, pelo valor de R\$ 11.032.023,19 (onze milhões e trinta e dois mil e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme Termo de Penhora lavrado em 15 de maio de 2014 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, dos autos nº 1308/2006 de Execução de Título Extrajudicial. Executado: Renato Napoli e outros. FUNREJUS recolhido em 27/06/14, valor de R\$1.821,20, guia nº 14016217730182900. Cota: 1310,6 VRC = R\$205,76 (reg. pren. e arq.). Em 01 de julho de 2014. mls. Dou fé. Escrevente, Lurdes Aparecida Brim.

Av-6-42.253: Protocolo nº 260.971, Lv. 1-S, em 08 de dezembro de 2017:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0002005-56.2015.5.09.0660 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 28,66 (ato). Cota: 630 VRC = R\$ 114,66, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. JF. Em 14 de dezembro de 2017. Dou fé. Escrevente substituta, Lurdes Aparecida Brim.

R-7-42.253: Protocolo nº 277.130, Lv. 1-T, em 04 de maio de 2020:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de RENATO NAPOLI, já qualificado, em favor do BANCO SAFRA S.A., (CNPJ-MF-58.160.789/0001-28), pelo valor de R\$890.928,54 (oitocentos e noventa mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme termo de penhora expedido em 29 de janeiro de 2020, dos autos nº0014947-

Continuação

93.2014.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa. Executados: Renato Napoli, Andriara Ferreira Napoli, André Luiz Napoli e Pineply Compensados Ltda. FUNREJUS no valor de R\$ 2.420,62, quitado em 26/03/2020 e 22/05/2020, pelas guias nº 14000000005606563-4 e 14000000005726300-6 emitidas pelo 3º Registro de Imóveis. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 252,95 (reg. pren. e arq.). Em 25 de maio de 2020. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-8-42.253: Protocolo nº 285.295, Lvº 1-U, em 30 de junho de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0014769-28.2006.8.16.019 da 4ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA0000000025921Z. JF. Em 14 de julho de 2021. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-9-42.253: Protocolo nº 286.284, Lvº 1-U, em 16 de agosto de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0023117-30.2009.8.16.0019 da 4ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0978r.ahDlu.NqhAd-EnYp0.4igGW. JF. Em 13 de setembro de 2021. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-10-42.253: Protocolo nº 291.694, Lv.1-U, em 14 de abril de 2022:

PENHORA: Certifico que o imóvel desta matrícula (R-3), de propriedade de RENATO NAPOLI, já qualificado, foi penhorado em favor do BANCO BRADESCO S/A (CNPJ-60.746.948/0001-12), conforme termo de penhora expedido em 23 de fevereiro de 2022 dos autos nº 0014773-31.2007.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 718.094,63 (setecentos e dezoito mil e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Executados: Renato Napoli, Andriara Ferreira Napoli, André Luiz Napoli e Pineply Compensados Ltda. FUNREJUS no valor de R\$4.049,10, recolhido em 22/04/2022, guia nº 14000000007996344-2, base de cálculo R\$2.024.548,13 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 322,41 (reg. pren. e arq.). Número do Selo: F978V.IGqPQ.zynp9-4wJvc.LU5bs. BDB. Em 05 de maio de 2022. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-11/M-42.253: Protocolo nº 306.938 de 26/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202402.2312.03176535-IA-809, extraído em 23/02/2024, do processo nº 0000057-90.2006.8.16.0194, da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a RENATO NAPOLI, CPF 726.231.369-04. Ponta Grossa-PR, 14 de março de 2024. A Substituta:  (X) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.ZJEWp.M4Utu-zTZLL.F978q. Diferido.

Av-12/M-42.253: Prenotação nº 321.527 de 24/09/2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202509.2410.00418028-TA-871 emitido em 24/09/2025 e inserido por determinação oriunda dos autos nº 0002005-56.2015.5.09.0660, da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-6. Ponta Grossa-PR, 17 de outubro de 2025. A Substituta:  (X) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.rJbbP.s9rG5-W9KOE.F978q. Justiça Gratuita.

Av-13/M-42.253: Prenotação nº 323.408 de 28/11/2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202511.2714.01686880-MA-236 emitido em 27/11/2025 e inserido por determinação oriunda dos autos nº 0014769-28.2006.8.16.0019, da 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-08. Ponta Grossa-PR, 15 de dezembro de 2025. A Substituta:  (X) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de

Segue

Continuação

Fiscalização: SFRI2.O5tcv.FU4Hr-hwKJc.F978q. Emolumentos: R\$ 174,52; (630 VRC); Funrejus 25%: R\$ 43,62; Fundep: R\$ 8,72; ISS: R\$ 3,48; Selo: R\$ 16,00; Total: R\$ 246,36.

Av-14/M-42.253: Prenotação nº 323.408 de 28/11/2025 - **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP** – O código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta matrícula é **84.050-360**, conforme consulta no portal Correios. Ponta Grossa/PR, 15 de dezembro de 2025. A Substituta: ☒ Maria Lúcia Silvério e ☐ Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.mJYzP.mrrAA-qLTOU.F978q. Nihil.

Av-15/M-42.253: Prenotação nº 324.606 de 28/01/2026 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Termo de Levantamento de Penhora expedido em 01/03/2023 por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima, dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0014773-31.2007.8.16.0019 da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, **foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob R-10**. Ponta Grossa-PR, 10 de fevereiro de 2026. A Substituta: ☒ Maria Lúcia Silvério e ☐ Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.55s7vMzF4Nm-zfKa.F978q. Emolumentos: R\$179,16 - (646,78 VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$3,58; Selo: R\$8,00; Total: R\$199,70.

Av-16/M-42.253: Prenotação nº 325.091 de 18/02/2026 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202601.1415.01727450-MA-768 emitido em 14/01/2026 e inserido por determinação oriunda dos autos nº 0023117-30.2009.8.16.0019, da 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-9**. Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2026. A Substituta: ☒ Maria Lúcia Silvério e ☐ Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5c9v.Cs9Dr-a6TA9.F978q. Emolumentos: R\$261,78 - (945,00 VRC); Funrejus 25%: R\$65,43; Fundep: R\$13,08; ISS: R\$5,22; Selo: R\$8,00; Total: R\$353,51.

Av-17/M-42.253: Prenotação nº 325.091 de 18/02/2026 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202601.1311.03176535-MA-876 emitido em 13/01/2026 e inserido por determinação oriunda dos autos nº 0000057-90.2006.8.16.0194, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-11**. Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2026. A Substituta: ☒ Maria Lúcia Silvério e ☐ Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5c9v.Cs9Dr-b6XA9.F978q. Emolumentos: R\$261,78 - (945,00 VRC); Funrejus 25%: R\$65,43; Fundep: R\$13,08; ISS: R\$5,22; Selo: R\$8,00; Total: R\$353,51.

Av-18/M-42.253: Prenotação nº 324.289 de 14/01/2026 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme decisão judicial expedida em 04/08/2025 do processo nº 0002672-41.2006.8.16.0004 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 2ª VARA, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Renato Henriques Carvalho Soares, foi determinado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-4. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual 12.216/98, art. 3º, inciso VII, item b.04. Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2026. A Substituta: ☒ Maria Lúcia Silvério e ☐ Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5c9v.Cs9Dr-c6jA9.F978q. Emolumentos: R\$174,51 - (630 VRC); Fundep: R\$8,72; ISS: R\$3,49; Selo: R\$8,00; Total: R\$194,73.

Av-19/M-42.253: Prenotação nº 324.289 de 14/01/2026 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme decisão judicial expedida em 04/08/2025 do processo nº 0002672-41.2006.8.16.0004 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 2ª Vara, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Renato Henriques Carvalho Soares, **foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob R-5**. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual 12.216/98, art. 3º, inciso VII, item b.04. Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2026. A Substituta: ☒ Maria Lúcia Silvério e ☐ Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5c9v.Cs9Dr-e6cA9.F978q. Emolumentos:

R\$179,16 - (646,78 VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$3,58; Selo: R\$8,00; Total: R\$199,70.

Av-20/M-42.253: Prenotação nº 324.289 de 14/01/2026 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme decisão judicial expedida em 22/10/2025 do processo nº 0014947-93.2014.8.16.0019 da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk, **foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob R-7.** FUNREJUS isento conforme Lei Estadual 12.216/98, art. 3º, inciso VII, item b.04. Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2026. A Substituta: JP (X) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5c9v.Cs9Dr-e6DA9.F978q. Emolumentos: R\$179,16 - (646,78 VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$3,58; Selo: R\$8,00; Total: R\$199,70.

R-21/M-42.253: Prenotação nº 324.289 de 14/01/2026 - **ADJUDICAÇÃO** - Mediante Carta de Adjudicação expedida em 17/09/2025, extraída do processo nº 0002672-41.2006.8.16.0004, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renato Henriques Carvalho Soares, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 2ª Vara, e Auto de Adjudicação datado de 31/03/2025, **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, CNPJ nº 92.816.960/0001-37, com sede na Avenida João Gualberto, 570, Bairro Alto da Glória, em Curitiba/PR, **adjudicou o imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$600.000,00. Valor fiscal: R\$600.000,00. ITBI pago em 30/01/2025, no valor de R\$12.000,00 conforme guia nº 949/2025. FUNREJUS recolhido no valor de R\$1.200,00 em 14/04/2025, conforme guia nº 14000000011532446-7. Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2026. A Substituta: JP (X) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5c9v.Cs9Dr-E6MA9.F978q. Emolumentos: R\$1.194,42 - (4.312,00 VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$23,88; Selo: R\$8,00; Total: R\$1.286,03

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Segue